

PORTARIA N.º 17.819, DE 18/11/2021.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descritos no mês de DEZEMBRO – LOTE 3446 – SEMED, conforme Memorando n.º 468/2021-GRH.

MAT.	SERVIDOR	INICIO PERÍODO	TERMINO PERÍODO	INICIO FÉRIAS	FIM FÉRIAS	DIAS
2008	HELENA RIBEIRO BONFIM	16/03/2020	15/03/2021	01/12/2021	30/12/2021	30
2058	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO PINTO	16/03/2020	15/03/2021	01/12/2021	30/12/2021	30
3584	MARISTELA PIANCA COMETTI	04/06/2019	03/06/2020	16/12/2021	30/12/2021	15
21988	BRUNA CARLA VIEIRA DA COSTA	13/06/2020	12/06/2021	20/12/2021	10/01/2022	22
26689	RITA DE CASSIA CARLETTI	18/05/2020	17/05/2021	16/12/2021	14/01/2022	30
31133	ELISANGELA DE OLIVEIRA CRUZ	23/04/2020	22/04/2021	01/12/2021	15/12/2021	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal